



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

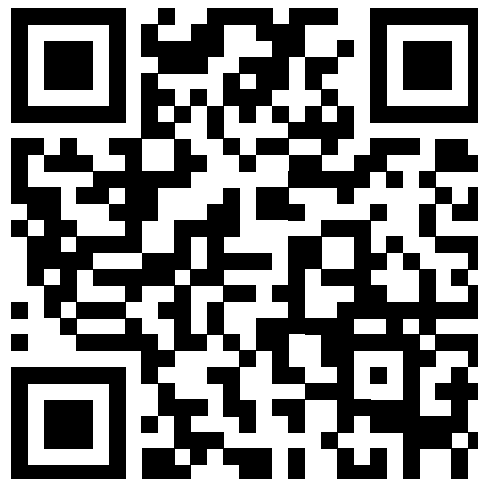
E-mail: [diario.pmvc@gmail.com](mailto:diario.pmvc@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 27/09/2022 16:26:50  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ PORTARIAS: 12/2022 - DIÁRIA.
- ✦ PORTARIAS: 13/2022 - DIÁRIA.
- ✦ PORTARIAS: 14/2022 - DIÁRIA.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS:  
12/2022****PORTARIA N.º 12/2022/VIÇOSA-PREV**

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 104 de 23 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Sr. **JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de **R\$:224,94** (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 01(uma) diária para custear despesas de estada na Cidade de Fortaleza/CE, no **dia 26 de setembro de 2022**, para participar do **I ENCONTRO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DE RPPS DO ESTADO DO CEARÁ, COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E TÉCNICOS DO TCE/CE**, evento técnico exclusivo, voltado para os dirigentes, diretores e operadores dos RPPS, bem como para membros e servidores do TCE/CE, a ser realizado no Auditório do TCE/CE, cito à Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro - Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.145**, Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 23 de setembro de 2022.

José Elias Silva de Oliveira

**Diretor Executivo do VIÇOSA -PREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS:  
13/2022****PORTARIA N.º 13/2022/VIÇOSA-PREV**

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 104 de 23 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Sr. **DANILO MARTINS OLIVEIRA – SECRETÁRIO DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de **R\$:140,58** (cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 01(uma) diária para custear despesas de estada na Cidade de Fortaleza/CE, no **dia 26 de setembro de 2022**, para participar do **I ENCONTRO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DE RPPS DO ESTADO DO CEARÁ, COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E TÉCNICOS DO TCE/CE**, evento técnico exclusivo, voltado para os dirigentes, diretores e operadores dos RPPS, bem como para membros e servidores do TCE/CE, a ser realizado no Auditório do TCE/CE, cito à Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro - Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.145**, Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 23 de setembro de 2022.

José Elias Silva de Oliveira

**Diretor Executivo do VIÇOSA -PREV**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS:  
14/2022****PORTARIA N.º 14/2022/VIÇOSA-PREV**

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 104 de 23 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Sr. **ALLAN DE SOUSA LIMA – ASSESSOR ESPECÍFICO DA TESOURARIA DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de **R\$:140,58** (cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 01(uma) diária para custear despesas de estada na Cidade de Fortaleza/CE, no **dia 26 de setembro de 2022**, para participar do **I ENCONTRO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DE RPPS DO ESTADO DO CEARÁ, COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E TÉCNICOS DO TCE/CE**, evento técnico exclusivo, voltado para



os dirigentes, diretores e operadores dos RPPS, bem como para membros e servidores do TCE/CE, a ser realizado no Auditório do TCE/CE, cito à Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro - Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV)** 09 272 0037 2.145, Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 23 de setembro de 2022.

José Elias Silva de Oliveira

**Diretor Executivo do VIÇOSA -PREV**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

**Francisco Helder de Souza Muniz**  
Gabinete do Prefeito

**Francisco Araújo de Oliveira**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação

**Maria Neide Pereira da Silva**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Administração Geral

**Francisco Helder de Souza Muniz**  
Secretaria de Finanças

**Francisco Araújo de Oliveira**  
Secretaria Geral de Infraestrutura

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
Secretaria de Saúde

